

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 155, DE 2009

Sugere a realização de audiência pública para discutir a ampliação da competência dos juizados especiais cíveis.

Autor: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – CONDESESUL

Relator: Deputado EDUARDO AMORIM

I - RELATÓRIO

Trata-se de sugestão para a realização de audiência pública na qual se discuta a ampliação da competência dos juizados especiais cíveis.

Consta dos laudos declaração da secretaria desta Comissão de Legislação Participativa, asseverando que a documentação especificada nas alíneas “a” e “b” do artigo 2º do respectivo Regimento Interno encontra-se regularizada.

II - VOTO DO RELATOR

É importante o tema de possível “ampliação da competência dos juizados especiais cíveis”. Assim como são importantes diversos outros assuntos que demandam a atenção e a deliberação desta Câmara dos Deputados.



As audiências públicas são importante instrumento para esclarecer os deputados acerca de determinado assunto, e para que possam sentir o pulso das entidades da sociedade civil que dele tratam.

Ocorre que, ao programar determinada audiência pública, devemos ponderar a relevância do tema em determinado momento, e a relação entre custo e benefício que a discussão trará.

Assim, por considerarmos que, neste momento, o tema sugerido é apenas mais um entre outros tão ou mais relevantes, e o elevado custo da realização da pretendida audiência pública (na medida em que esta Casa arcaria com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação de palestrantes e debatedores), não cremos que devamos organizá-la.

Portanto, votamos pela rejeição da Sugestão nº 155, de 2009.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado EDUARDO AMORIM
Relator



ArquivoTempV.doc



B9E64E5C00